



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Locação de planetário para visitaç o de crian as da rede municipal de Estiva – MG nos dias 1 , 02 e 03 de outubro de 2025.

A c pula do planet rio dever  possuir as seguintes dimens es (no m nimo): 7m de di metro e 3,80m de altura, t nel de entrada: 1,2m de comprimento.

Proje  o fulldome 4K (3840x2160), 8500 l mens;

Domo com sistema de circula  o constante;

Astronauta infl vel interativo para fotos e intera  o com os alunos;

Sess es conduzidas por astr nomo experiente, acompanhado de monitor;

Sess es de at  45 minutos, com capacidade de at  60 alunos por vez.

2. NATUREZA DO OBJETO

Presta  o de servi o.

3. QUANTITATIVOS

A previs o de aquisi  o e a quantidade a ser adquirida segue descrita no quadro abaixo:

Descri��o do item	Quantidade
Loca��o de planet�rio para visita��o de crian�as da rede municipal de Estiva – MG nos dias 1�, 02 e 03 de outubro de 2025. A c�pula do planet�rio dever� possuir as seguintes dimens�es (no m�nimo): 7m de di�metro e 3,80m de altura, t�nel de entrada: 1,2m de comprimento. Proje��o fulldome 4K (3840x2160), 8500 l�mens; Domo com sistema de circula��o constante; Astronauta infl�vel interativo para fotos e intera��o com os alunos; Sess�es conduzidas por astr�nomo experiente, acompanhado de monitor; Sess�es de at� 45 minutos, com capacidade de at� 60 alunos por vez.	1

4. PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGA  O



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

O contrato para execução do objeto terá duração de 1 (um) ano e deverá obedecer aos arts. 89, 90, 91 e 92 da Lei nº 14.133/2021. As datas estipuladas para locação do planetário são 1º, 02 e 03 de outubro de 2025, porém poderá haver mudança de datas mediante acordo entre o contratante e contratada.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme evidenciado no ETP realizado a partir do Documento de Formalização de Demanda (DFD) apresentado pela Coordenadora Pedagógica, a locação de um planetário móvel representa uma ação inovadora para aproximar os alunos do universo da astronomia e das ciências espaciais. Muito além de uma atividade recreativa, essa vivência sensorial cria um ambiente envolvente onde as crianças podem embarcar em uma verdadeira jornada de exploração dos planetas, estrelas e galáxias de forma divertida e visualmente estimulante.

O objetivo é acender a chama da curiosidade natural e estimular o raciocínio investigativo, incentivando os pequenos a fazer perguntas, a imaginar novas possibilidades e a se encantar com os mistérios do espaço.

Incluir essa atração na programação especial da Semana das Crianças demonstra um compromisso com propostas educativas criativas e fora do padrão tradicional. Ao trazer o céu para dentro de um espaço acessível, o evento oferece uma experiência inesquecível que vai além dos conteúdos escolares.

Essa imersão astronômica não apenas instiga a criatividade e os sonhos, mas também reforça que aprender pode — e deve — ser prazeroso. A presença do planetário na celebração representa uma oportunidade valiosa de unir educação e diversão, garantindo que a Semana das Crianças seja memorável, enriquecedor e transformador para todos os envolvidos.

Com base no exposto, a Administração Municipal pretende contratar a prestação dos serviços por meio de uma dispensa de licitação em conformidade com inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Art. 6º, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

Conforme estudos preliminares, para atendimento da demanda apresentada faz-



Prefeitura Municipal de Estiva - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1077/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

se necessária a contratação dos serviços descritos no tópico 1, sendo que a contratação irá atender os alunos da rede municipal.

Conforme já explicitado no item 5 do ETP, dentre as alternativas encontradas pela administração municipal, a aquisição por meio de uma de uma dispensa de licitação em conformidade com inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 é a solução encontrada.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

- O(a) contratado(a) deverá executar o objeto em perfeitas condições, no prazo e local estipulados, em estrita observância das especificações e das normas pertinentes, atendendo prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto da presente contratação e responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços prestados;
- O serviço de locação deverá realizado nos dias 1º, 02 e 03 de outubro das 07h30 às 17h00, sendo o local que o planetário deverá ser instalado é o Poliesportivo Municipal, localizado na Rua Rodolfo Pereira Rezende, Centro, Estiva – MG;
- O contrato para execução do objeto terá duração de 1 (um) ano e deverá obedecer aos arts. 89, 90, 91 e 92 da Lei nº 14.133/2021;
- Em conformidade com o art. 62, da Lei nº 14.133/2021 deverá ser apresentada a documentação para demonstração da capacidade do licitante de cumprir o objeto da licitação, dividindo-se em: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira;
- Após a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, será verificado se o contratado preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme art. 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69 e 70 da Lei 14.133/2021;
- Deverá ser mantida, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente contratação;

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 299, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

- O(a) contratado(a) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- O pagamento será realizado, após o recebimento definitivo do(s) item(ns) em até 15 dias a partir do atesto da nota fiscal;
- O valor dos itens constantes na proposta apresentada só poderá ser reajustado nas hipóteses em que se comprovar, nos autos do processo licitatório, o desequilíbrio econômico-financeiro;
- O fornecedor deverá fornecer o serviço em conformidade com a descrição contida no termo de referência, os termos previstos no edital e demais documentos relacionados ao processo licitatório;
- A ordem de fornecimento será enviada com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação será executado da seguinte forma: o ordem de fornecimento será enviada para o e-mail informado pela empresa na pesquisa de preços. A partir de então, o fornecedor terá que fornecer a locação do planetário nos dias 1º, 2 e 3 de outubro. O planetário deverá ser instalado no Poliesportivo Municipal, localizado na Rua Rodolfo Pereira Rezende, Centro, Estiva – MG.

Após o aceite definitivo do serviço, a nota fiscal será assinada e remetida para pagamento, o que ocorrerá dentro de 15 (quinze) dias.

9. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A presente contratação regular-se-á pelos preceitos de direito público, sendo-lhe



aplicada, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme descrito no art. 89 da Lei nº 14.133/2021.

A fiscalização do contrato será efetuada com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e nas disposições trazidas pelo Capítulo IV do Decreto Municipal nº 1.010/2023.

Como fiscal do contrato, fica designada a servidora Elaine Aparecida de Mendonça Pereira - matriculada sob nº. 1444 e gestão contratual será exercida pela Sra. Rosângela Margarida Raimundo Borges - matriculada sob nº. 204 que deverá desempenhar as atividades previstas no art. 10 do Decreto Municipal nº 1.010/2023.

Em anexo a este termo de referência, segue o termo de ciência para fiscalização de contrato para o presente objeto, assinado pela autoridade que realizou a indicação e a servidora indicada para exercer a atribuição de fiscal do contrato.

Nesta contratação o fiscal do contrato irá fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições nele estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, além de exercer as atividades previstas no art. 8 do Decreto Municipal nº 1.010/2023.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Após o recebimento provisório do objeto contratado e, após a conferência das notas fiscais, o fiscal de contrato irá proceder ao seu ateste, encaminhando-o ao gestor de contrato para que este, após verificar a regularidade das documentações exigidas para pagamento, proceda à sua ratificação e providencie a liquidação da despesa em até 15 (quinze) dias.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A presente contratação deve ser realizada por meio de uma dispensa de licitação, em conformidade com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Considerando que a contratação não ultrapassa o valor de R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com Decreto nº



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

12.343/2024.

Portanto, após a fase de apresentação de pesquisa de preços e divulgação do aviso de dispensa, será escolhido o fornecedor que apresente o menor valor pelo serviço a ser adquirido, desde que preencha todos os requisitos da contratação.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Seguindo os parâmetros trazidos pelo art. 23 da Lei 14.133 e seus parágrafos, foi elaborado um formulário de pesquisa para ser realizado com fornecedores, contendo todas as especificações do objeto a ser contratado, como a forma de execução da prestação de serviços, formas de pagamento, prazos etc., e também foram utilizadas contratações realizadas com outros entes públicos, consultados por meio Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Na tabela abaixo seguem os valores encontrados:

Descrição do item	Pesquisa 1	Pesquisa 2	Pesquisa 3	Pesquisa 4
Locação de planetário para visitação de crianças da rede municipal de Estiva – MG nos dias 1º, 02 e 03 de outubro de 2025. A cúpula do planetário deverá possuir as seguintes dimensões (no mínimo): 7m de diâmetro e 3,80m de altura, túnel de entrada: 1,2m de comprimento. Projeção fulldome 4K (3840x2160), 8500 lúmens; Domo com sistema de circulação constante; Astronauta inflável interativo para fotos e interação com os alunos; Sessões conduzidas por astrônomo experiente, acompanhado de monitor; Sessões de até 45 minutos, com capacidade de até 60 alunos por vez.	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$17.400,00	R\$16.500,00

Pesquisa 1 – Urânia Planetários e Observatórios Ltda., CNPJ 23.604.958/0001-

A



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 230, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

97;

Pesquisa 2 – Resultado do processo da inexigibilidade nº 4/2025 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul, fornecedor: Urânia Planetários e Observatórios Ltda.;

Pesquisa 3 – Resultado da inexigibilidade nº 145/2025 da Prefeitura Municipal de Maringá, fornecedor: Urânia Planetário Móvel Organização de Eventos Ltda.;

Pesquisa 4 – Resultado da inexigibilidade nº 10/2025 da Prefeitura São Martinho, fornecedor: Urânia Planetários e Observatórios Ltda.

Desta forma, verifica-se que a estimativa de contratação é de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), sendo o valor diário de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). A justificativa do valor e análise de mercado segue contida no Anexo I – Estimativa do Valor da Contratação (Art. 18, §1º, VI, da Lei 14.133/2021).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação foi devidamente levada em consideração tanto no Plano Plurianual, como na Lei Orçamentária Anual. Para a realização da despesa decorrente da presente contratação foi destinada a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação 020403 12 361 0009 2038 3.3.90.30 – ficha 239

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

Rosângela Margarida Raimundo Borges – matrícula 204.

Estiva, 29 de agosto de 2025.


Rosângela Margarida Raimundo Borges
Secretária Municipal de Educação

